



**O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO
ESPAÇO EDUCACIONAL: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A
AFIRMAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO IFRN**

***THE PROFESSIONAL PRACTICE OF THE SOCIAL WORKER IN
EDUCATIONAL SPACE: A CONTRIBUTION TO THE AFFIRMATION
OF THE RIGHT TO EDUCATION IN THE IFRN***

Sheine Santos do Nascimento¹
Geovana Reis Silva Barra²

Resumo

: O acesso e a permanência na educação têm se apresentado como um desafio na cena contemporânea, tendo em vista o contexto de transformações que atravessam a sociedade brasileira, redefinindo as condições de trabalho e de existência da classe trabalhadora. É em meio a esse contexto, definido pelo acirramento das expressões da questão social e pela retração de suas respostas, que se dá a inserção dos profissionais de Serviço Social no âmbito da política educacional. Partindo desse entendimento, o estudo aqui desenvolvido apresenta uma análise do exercício profissional do assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, na particularidade do trabalho desenvolvido na assistência aos estudantes. A discussão realizada resulta de estudos teóricos e objetivou apresentar a contribuição desse profissional para a afirmação da educação enquanto um direito fundamental, possibilitando identificar que, ainda que imerso em um cotidiano marcado por desafios, tem contribuído para a concretização do acesso

¹Mestrado em Serviço Social pela UFRN **Autora para correspondência.** E-mail<aparecida.medeiros@saude.gov.br>.

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn a partir da defesa da assistência estudantil como pressuposto indispensável à permanência.

Palavras-chave: Exercício profissional; Serviço Social; Assistência Estudantil; IFRN.

Abstract

Access and permanence in education have been presented as a challenge in the contemporary scene, considering the context of transformations that cross Brazilian society, redefining the conditions of work and existence of the working class. It is in the midst of this context, defined by the intensification of the expressions of the social question and by the retraction of their answers, that the insertion of Social Work professionals in the scope of educational policy is given. Based on this understanding, the present study presents an analysis of the professional practice of the social worker in the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Norte, in the particularity of the work developed in assisting students. The discussion is the result of theoretical studies and aims to present the contribution of this professional to the affirmation of education as a fundamental right, making it possible to identify that, although immersed in a daily life marked by challenges, has contributed to the achievement of access from the defense of student assistance as a prerequisite for permanence.

Keywords: Professional practice; Social Work; Student assistance; IFRN.

INTRODUÇÃO

Pensar a inserção do Serviço Social na educação exige considerar as implicações das transformações sociais, manifestas em todos os espaços da vida em sociedade e resultantes das metamorfoses no mundo do trabalho e no âmbito do Estado, sobre os trabalhadores e as políticas sociais. Desse modo, o trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais nesse espaço não pode ser analisado de forma desvinculada das problemáticas resultantes das relações estabelecidas no capitalismo e das implicações que provoca.

Nessa perspectiva, não constituindo espaços isolados, imunes aos efeitos das transformações produzidas em sociedade, as instituições educacionais são atravessadas pelas diversas expressões da questão social, definida por Yamamoto (2001) como o conjunto das desigualdades sociais engendradas no seio da

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn sociedade capitalista, resultantes da contradição capital/trabalho, isto é, da produção coletiva do trabalho e da apropriação privada de seus resultados.

Sendo o espaço da educação atravessado pelas expressões da questão social, matéria sobre a qual é desenvolvido o trabalho do assistente social, os estudantes levam para o âmbito das instituições de ensino necessidades concretas de sobrevivência, relacionadas, por exemplo, a alimentação, a habitação, a saúde e ao transporte. São acrescentadas a estas diversas outras demandas, como a violência, o uso de drogas, o preconceito, a discriminação e o desemprego.

Por apresentar demandas multifacetadas, é ressaltada a importância da realização de um trabalho interdisciplinar no espaço das instituições educacionais, para que se possa dar resposta às diversas questões que perpassam o ambiente de ensino. A interdisciplinaridade aqui destacada é entendida, com base em Vasconcelos (2002), como sendo estrutural, pautada na reciprocidade, no enriquecimento mútuo, visando a horizontalização das relações de poder entre os campos implicados.

É nessa perspectiva, tendo por base a compreensão da educação como direito e as problemáticas decorrentes da sociabilidade capitalista contemporânea, expressas e agudizadas no âmbito educacional, gerando reivindicações no contexto socioinstitucional em torno da afirmação desse direito, que o assistente social é chamado a intervir no âmbito da política de educação, para atuar na construção de estratégias que busquem o enfrentamento dessas problemáticas, na perspectiva de garantia das condições necessárias ao acesso, à permanência e à conclusão dos cursos pelos estudantes.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011), ao discutir as possibilidades do trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais no âmbito da educação, destaca que a inserção profissional no âmbito dessa política tem se dado, sobretudo, em torno das respostas às requisições sócio institucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência dos estudantes nos diferentes níveis e modalidades da educação. Desse modo, é possível destacar que a assistência estudantil constitui uma prática característica da atuação do assistente social na educação, embora não se restrinja a ela.

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn

No que se refere à assistência estudantil, é possível compreender a sua relevância quando analisadas as implicações da sociabilidade capitalista sobre a classe trabalhadora, os efeitos que produz sobre as suas condições de vida e de trabalho, caracterizadas na cena contemporânea por intensos processos de precarização, expressos nas mais diversas formas de privação, atingindo fortemente os direitos que arduamente conquistou.

Dessa forma, é preciso ter clareza de que apenas a oferta de vagas não é suficiente para a garantia do direito à educação, uma vez que o ingresso na instituição de ensino irá gerar novas necessidades, relacionadas, dentre outras, ao gasto com transporte, alimentação e material didático, que dificultarão a permanência na educação, tendo em vista a dificuldade do estudante e de sua família para supri-las. Daí a relevância de implementação no espaço das diversas instituições de ensino de uma política que garanta as condições necessárias à permanência, de modo que o estudante possa concluir com êxito o curso no qual ingressou. Trata-se, de garantir as condições necessárias para que os indivíduos “possam conquistar espaços institucionais como o acesso a uma universidade, ao mercado de trabalho, uma vez que a necessidade de ações de “igualdade de oportunidades” só existe porque somos regidos por um sistema desigual” (SANTOS, 2010 *apud* SILVEIRA, 2012, p. 59).

Constituindo um direito à permanência no âmbito da política de educação, e bandeira histórica de luta do movimento estudantil universitário, a assistência aos estudantes, apesar de regulamentada recentemente, já vinha sendo executada há algum tempo, ainda que através de ações pontuais e com recursos escassos, em instituições de educação superior públicas no Brasil. As primeiras discussões relativas a ela, mobilizadas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), ocorreram em 1987. Este fórum, importante ator nos processos de luta e articulação das discussões acerca da assistência estudantil nas Instituições Federais de Educação Superior, será responsável pela realização de uma série de pesquisas, com a finalidade de conhecer o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, cujos resultados constituirão base à indicação de ações estratégicas para implementá-la.

Os processos de lutas sociais em torno do reconhecimento da assistência estudantil como direito resultam na inscrição na Constituição Federal de 1988, em seu art. 206, da igualdade de condições para acesso e permanência na escola como um dos princípios norteadores da educação, sendo este princípio ratificado, posteriormente, pelo art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996). Em 2001, a assistência aos estudantes é incluída no Plano Nacional de Educação (PNE), quando traz, no eixo relativo aos objetivos e metas, estimular a adoção pelas instituições públicas de programas relativos à assistência estudantil, tais como bolsa trabalho e outros destinados a estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

Em 2010, é editado o mais recente instrumento de normatização da assistência estudantil, o Decreto Presidencial nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tendo como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Além desse objetivo, outros objetivos são destacados em seu artigo 2º, sendo eles: minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

No que se refere às ações de assistência aos estudantes, o PNAES destaca que estas devem ser desenvolvidas nas áreas de: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Importa considerar que esse Decreto trouxe consigo a possibilidade de ampliação das ações de assistência estudantil, que passam a contar com recursos próprios à sua operacionalização, sendo confirmadas em sua condição de direito.

Nesta direção, estando o exercício profissional do assistente social na educação imerso nos processos de elaboração, implementação, execução e avaliação dos programas da assistência estudantil, às ações sinalizadas no PNAES, e ampliadas no cotidiano profissional, constituem foco da sua atuação, na perspectiva da defesa desse direito e, de uma forma mais ampla, do direito à educação.

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE: CONSTITUIÇÃO E CONFIGURAÇÃO

A assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) teve origem em 1962, com a implantação do Serviço Social Escolar na então Escola Industrial do Rio Grande do Norte. Desde então vem sendo desenvolvida com a finalidade de intervir nas questões de ordem socioeconômicas que afetam e/ou dificultam o processo de ensino aprendizagem e de permanência na educação.

Os últimos anos permitem registrar uma expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo o Brasil. Estes foram expandidos e interiorizados com a finalidade, dentre outras, de ofertar educação profissional e tecnológica, formando e qualificando os cidadãos com vistas à atuação nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. No sentido de expansão da Rede Federal de Educação, na qual se inserem essas instituições, dados divulgados pelo Ministério da Educação (MEC, 2016) mostram que de 1909 a 2002 foram construídas 140 (cento e quarenta) unidades de escolas técnicas no país. De 2003 a 2016 esse número passa a ser de 502 (quinhentas e duas). Hoje, existem 644 (seiscentos e quarento e quatro) campi em pleno funcionamento no país, atendendo a 568 (quinhentos e sessenta e oito) municípios.

São 38 (trinta e oito) Institutos Federais presentes em todos os Estados brasileiros, divididos em diversos campi, oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas.

A expansão registrada e o ingresso considerável de estudantes no âmbito dessas instituições trouxe para estas uma nova realidade, definida pela maior heterogeneidade no seu corpo discente, marcado por frágeis condições socioeconômicas, o que ocasionou, de outro modo, o aumento da demanda pela

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn
assistência estudantil, colocando aos Institutos Federais o desafio de buscar alternativas para atender ao novo contexto que se apresentava.

É nesse cenário que é elaborado em 2010, pela equipe de profissionais de Serviço Social e apresentado pela equipe da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis (DIGAE), o Plano de Assistência Estudantil do IFRN. Nesse documento, a assistência estudantil é concebida como um conjunto de políticas realizadas através de programas de promoção, assistência e apoio, que tem como objetivo criar condições que contribuam para a permanência do estudante na instituição de ensino, melhorando sua qualidade de vida e, conseqüentemente, seu desempenho acadêmico.

Nessa direção, dentre outros compromissos, a política de assistência estudantil do IFRN visa o atendimento dos estudantes através dos programas alimentação escolar, auxílio-transporte e apoio à formação estudantil. Além dos serviços de psicologia e de saúde. Os seus usuários serão, conforme a DIGAE (2010), os estudantes que atendam ao critério de renda per capita de até um salário mínimo e meio, elemento base para acesso aos programas na instituição. Nesse sentido, terão prioridade no atendimento os estudantes vindos de escolas públicas, pertencentes a famílias de baixa renda, em especial aquelas beneficiárias dos programas sociais do Governo Federal, e pessoas com deficiência ou com necessidades especiais educacionais.

O estabelecimento destas prioridades torna evidente que a assistência estudantil não tem sido acessada por todos os estudantes no IFRN, reafirmando, de forma geral, o caráter seletivo e focalista que atravessa essa política. Caráter presente já no PNAES, quando estabelece como público preferencial de suas ações os estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um 1,5 salário mínimo.

Na problematização das características assumidas pela assistência estudantil, é preciso considerar ainda as transformações societárias que têm atravessado a sociedade brasileira na cena contemporânea, resultantes das estratégias do capital no enfrentamento a mais uma de suas crises, notadamente à iniciada nos anos 1970 nos países centrais e sentida a partir de 1990 no Brasil, com implicações devastadoras sobre a classe trabalhadora.

Tais estratégias, manifestas na reestruturação produtiva, com uma série de transformações no mundo do trabalho, flexibilizando a forma de gestão da produção, as relações e os direitos do trabalho, e na ofensiva neoliberal, cujos princípios (re)afirmam a desresponsabilização do Estado na garantia dos direitos sociais, aprofundam o caráter seletivo, focalizado e compensatório das políticas sociais e, particularmente, da assistência estudantil.

É em meio a essa conjuntura, definida também pelo acirramento das expressões da questão social, que se exige dos profissionais da educação, dentre os quais o assistente social, uma atuação comprometida com a afirmação da garantia dos direitos, a fim de que a assistência estudantil possa ser desenvolvida e acessada por todos os que a buscam. A inserção e atuação desse profissional no espaço da educação tem se dado, nesse sentido, em torno da luta pela conquista de novos direitos e pela afirmação dos direitos já conquistados, ou seja, pela legitimação e acesso dos indivíduos aos programas e benefícios definidos na legislação social.

No IFRN, o exercício profissional dos assistentes sociais visa contribuir para o ingresso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes. Desse modo, trabalham com a defesa da garantia dos direitos estudantis, por meio dos programas e projetos assistenciais, no sentido de acompanhamento desse estudante, da mediação comunidade-família-escola, da articulação com as demais políticas setoriais, para dar resposta às expressões da questão social que atravessam o espaço da educação.

O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRN: ENTRE A AFIRMAÇÃO DO DIREITO E A SELETIVIDADE

A seletividade, que tem como base a análise socioeconômica das condições de vida do estudante, perpassa os programas da assistência estudantil no IFRN e reflete no exercício profissional do assistente social. Iamamoto e Carvalho (1990) apontam que o papel da seleção socioeconômica é prática histórica na profissão de Serviço Social e, ao passo em que define a distribuição de benefícios entre a

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn
demanda reprimida, é também uma tentativa de deslocamento das contradições existentes na sociedade.

A seletividade, que decorre também da insuficiência de recursos financeiros destinados à assistência estudantil, permite afirmar o que trazem Behring e Boschetti (2011) quando afirmam que a associada à focalização ela assegura acesso apenas aos comprovada e extremamente pobres.

Nesta direção, é pertinente considerar que todo critério de seleção é injusto, na medida em que todos os envolvidos apresentam necessidades que precisam ser satisfeitas. Assim, os intensos processos seletivos da assistência estudantil se apresentam como um elemento que desafia o trabalho dos assistentes sociais no IFRN, estabelecendo neste trabalho uma verdadeira tensão entre o direito ao acesso a um determinado serviço/programa pelos estudantes e a insuficiência de recursos para atender a todos.

A política social na cena contemporânea aparece subordinada a política econômica, e os direitos sociais, dentre os quais a assistência estudantil, à lógica orçamentária do Estado, influenciada pelos organismos multilaterais. Observa-se, conforme Iamamoto (2008), uma inversão e uma subversão, uma vez que não é o direito constitucional com base na universalidade que impõe e orienta a distribuição das verbas orçamentárias, mas a disponibilidade de recursos. O resultado dessa lógica “é a subordinação de necessidades sociais e sua satisfação à mecânica instrumental do orçamento público” (IAMAMOTO, 2008, p. 149).

É neste contexto que tem sido desenhado o exercício profissional do assistente social, sendo este profissional “[...] cada vez mais compelido a exercer a função de um *juiz rigoroso da pobreza*, técnica e burocraticamente conduzida, como uma aparente alternativa à cultura do arbítrio e do favor” (IAMAMOTO, 2014, p.161; grifos da autora). Afirma-se, nessa direção, a urgência de um contraponto a esta perspectiva liberal, pautado na defesa da universalização, como condição para romper a ideia de que a assistência deve ser reservada apenas aos extrema e comprovadamente pobres.

Esses são alguns dos elementos que têm rebatido na condução do exercício profissional na assistência aos estudantes, revelando a contradição entre o projeto

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn neoliberal², que determina e defende a focalização e a seletividade no acesso aos direitos, e o projeto ético-político defendido pelo Serviço Social, construído pela categoria profissional com base em princípios e valores como universalidade, liberdade, democracia substantiva, ampliação e consolidação da cidadania, defesa intransigente dos direitos humanos, eliminação de todas as formas de preconceito e justiça social.

É nesse campo tecido e definido por tensões que a intervenção profissional dos assistentes sociais tem sido realizada, sendo estes profissionais desafiados a atuar na perspectiva de efetivar direitos em uma sociedade que os nega constantemente. Por esse motivo, é indispensável que os profissionais de Serviço Social inseridos na educação, ou em qualquer outro espaço sócio ocupacional, exercitem uma intervenção cada vez mais crítica e criativa. De modo que, juntamente com os demais sujeitos sociais, possam reafirmar a perspectiva de consolidação das políticas sociais; neste caso, da política de educação, uma vez que é neste âmbito de ação que a assistência estudantil encontra o sentido de sua concretização.

Para tanto, é necessário combater, dentre outras questões, o reducionismo “do modelo de política social voltada aos mais pobres entre os pobres, a despolíticação da política, a refilantropização da questão social, trazendo de volta ao debate o ideário e o imaginário da subjetividade pública e da universalização dos direitos” (RAICHELIS, 2009, p. 14). Faz-se necessário que os assistentes sociais, em seu cotidiano profissional, elaborem estratégias frente aos limites impostos pela realidade, de maneira a decifrar os inúmeros desafios e as possibilidades de efetivação dos direitos sociais e da assistência estudantil em seu interior.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO IFRN

² De acordo com Montañó (2006), atualmente é possível identificar a disputa de três grandes projetos societários: o projeto neoliberal, de inspiração monetarista, comandado pelo capital financeiro, responsável pelo desmonte dos direitos trabalhistas, políticos e sociais historicamente conquistados pelos trabalhadores, acentuando a exploração da classe trabalhadora, o projeto reformista, representando o expansionismo do capital produtivo/comercial conjuntamente com algum grau de desenvolvimento dos direitos de cidadania e dos direitos trabalhistas, e o projeto revolucionário, que busca, de forma gradual ou abruptamente, a superação da sociedade capitalista por uma sociedade sem classes, sem exploração e regida pelo trabalho emancipado.

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn

A expansão da educação profissional no Brasil representou também a necessidade de contratação de diversos profissionais para atuar no âmbito dos Institutos Federais, dentre os quais o assistente social. A perspectiva de que este profissional é capacitado para responder as diferentes expressões da questão social demanda cada vez mais a sua atuação nas instituições de ensino, ao passo em que também se reconhece que estas não são espaços isolados da vida em sociedade, estando, portanto, suscetíveis aos reflexos e implicações da sociabilidade capitalista. Nesse sentido,

[...] cabe ao assistente social à tarefa de traçar objetivos e finalidades a sua ação de forma crítica e conseqüente, a partir das determinações gerais e particulares de seu campo profissional. Dessa forma, é fundamental que tenha como parâmetro da ação profissional em suas diferentes dimensões, o Projeto Ético-Político-Profissional. [...] o Serviço Social teve um grande destaque na educação [...] e, mais recentemente, na educação não formal por meio dos projetos socioeducativos, no ensino superior, na elaboração de diretrizes políticas para a educação, na assessoria a projetos educacionais, nos conselhos de educação, e hoje intervém para assegurar a educação como direito social a toda população. [...] a escola tornou-se um espaço importante e fundamental de atuação do assistente social, por ser ela espaço de inclusão social, garantindo a universalidade e a qualidade de seu atendimento e instância de gestão democrática, reconhecendo a importância e necessidade de viabilizar diferentes formas de participação da comunidade, em seu processo de organização e de funcionamento (PIANA, 2009, p.156, 157).

A atuação do assistente social, tão necessária no atual sistema de ensino, é demandada social e institucionalmente via implementação da política de assistência estudantil, com o intuito de desenvolver e fortalecer mecanismos através de programas e projetos que possibilitem a inserção e permanência dos estudantes na educação. No IFRN, a assistência estudantil constitui o principal eixo de atuação dos assistentes sociais, sendo o seu exercício profissional direcionado ao acesso dos estudantes aos programas e benefícios dessa assistência. Desenvolvendo um trabalho interdisciplinar nesse espaço ocupacional, o assistente social

mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o distingue do médico, do sociólogo, do psicólogo, do pedagogo etc. Cada um desses especialistas, em decorrência

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn

de sua formação e das situações com que se defronta na sua história social e profissional, desenvolve sensibilidade e capacitação teórico-metodológica para identificar nexos e relações presentes nas expressões da questão social com as quais trabalham e distintas competências e habilidades para desempenhar as ações propostas (IAMAMOTO, 2002, p. 41).

Neste sentido, é possível compreender que é por meio da unidade construída a partir das diferentes competências, dos diversos olhares de saber acerca da interpretação da questão social, que a equipe torna-se capaz de responder as várias problemáticas manifestadas no espaço escolar, tornando expresso que o enfrentamento da questão social não é exclusividade de uma única profissão. A força de trabalho do assistente social, como uma das especializações desse trabalho coletivo, constitui-se nessa ação cooperativa “[...] como partes do trabalho total, diferentes fases do processo de trabalho, percorridos mais rapidamente pelo objeto de trabalho em virtude da cooperação” (MARX, 1985, p. 375).

Nesta direção, inserido em um trabalho cooperativo³, encontra-se entre as competências e atribuições⁴ do assistente social no IFRN o planejamento e a implementação dos programas da assistência estudantil, a seleção e acompanhamento dos estudantes que a eles têm acesso, a elaboração e desenvolvimento de pesquisas com o propósito de conhecimento das condições sociais em que vivem os discentes, a divulgação dos editais dos programas e da forma de acesso a estes, o apoio e orientação social aos estudantes e suas famílias e a articulação com os serviços públicos sócioassistenciais.

É indispensável salientar que as atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais nesse espaço se apresentam de forma embasada na legislação que rege a profissão e que explicita o projeto profissional defendido hegemonicamente pelo Serviço Social, tendo também como parâmetros a legislação social, materializada, dentre outras formas, no PNAES e na Constituição Federal de 1988.

³ Segundo Marx (1985, p.374), “chama-se cooperação a forma de trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos”.

⁴ As competências referem-se à capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não constituindo exclusividade de uma única profissão. Já as atribuições dizem respeito às funções privativas do assistente social, aquilo que lhes é exclusivo (IAMAMOTO, 2002). As competências e atribuições profissionais dos assistentes sociais estão inscritas na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93), em seus artigos 4º e 5º, respectivamente.

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn

Com base no Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, que trata da descrição dos cargos técnico-administrativos em educação, é possível destacar algumas atividades que devem ser desenvolvidas pelos assistentes sociais nas instituições federais de ensino, entre elas: orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições, planejar políticas sociais, pesquisar a realidade social e monitorar as ações em desenvolvimento. Estas atividades, de alguma forma, aparecem no exercício profissional dos assistentes sociais no IFRN, pois, como já mencionado, estes realizam orientação a estudantes e suas famílias, fazem o planejamento e acompanhamento das ações de assistência estudantil e desenvolvem pesquisa acerca da realidade social com o propósito de conhecimento das reais necessidades de seus usuários.

Considerando essas ações e o que diz a Lei de Regulamentação da Profissão, observa-se que existe também similaridade, na medida em que entre as competências e atribuições privativas do assistente social, expressas nessa lei, tem-se, em seu no artigo 4º, inciso III, encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população, bem como no inciso XI realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Nesse sentido, o indispensável a ser considerado é que as competências e atribuições do assistente social, seja no IFRN, ou em qualquer espaço sócio ocupacional, devem estar orientadas pelos princípios inscritos na legislação profissional, materializada no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Estes instrumentos afirmam a concepção dos projetos profissional e societário a serem defendidos cotidianamente pelos assistentes sociais, apontando para a defesa intransigente dos direitos humanos, de socialização da riqueza produzida e, assim, de construção de uma nova forma de sociabilidade, em que seja possível a universalização dos direitos e, assim, do direito à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de educação, assim como as demais políticas sociais, tem enfrentado processos de precarização no atual cenário da sociedade brasileira, tensionado e definido pela ofensiva neoliberal. Além disso, os ditames impostos pelo capitalismo têm provocado a precarização das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, agudizando as expressões da questão social, ao passo em que as formas de enfrentamento a estas, mediadas pelas diversas políticas sociais, também tem sido tensionadas, considerando-se o processo de negação e destruição dos direitos.

Neste sentido, considerando que o espaço da educação tem sido atravessado pelas expressões da questão social, manifestadas por meio de necessidades concretas de sobrevivência apresentadas pelos estudantes, é afirmada a relevância de uma política de assistência aos discentes, que possibilite a estes não apenas ingressar na instituição de ensino, mas nela permanecer, de modo a concluir com êxito o curso no qual ingressou. Dessa maneira, pensar a educação como direito exige considerá-la de forma articulada às demais políticas sociais, no sentido de compreender que a sua efetivação não pode acontecer distanciada dos demais direitos, uma vez que as necessidades que formam os estudantes são múltiplas e diversas.

A educação, atravessada pelas expressões da questão social, vem se afirmando como um espaço legítimo de atuação do Serviço Social, que tem empreendido uma prática no sentido de afirmação não apenas do direito à educação, mas de todos os direitos fundamentais para o real exercício da cidadania pelos estudantes.

É necessário considerar que o exercício profissional dos assistentes sociais na educação também sofre os rebatimentos da contrarreforma do Estado, que, através do neoliberalismo, burocratiza e aprofunda a seletividade e focalização dos programas da assistência estudantil. Vale ressaltar, entretanto, que o cotidiano desses profissionais não tem sido definido apenas por entraves, por desafios impostos pelas transformações societárias, mas também pelo estabelecimento de

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn
estratégias, que objetivam desviar a atuação profissional do percurso indicado pelos ideais capitalistas.

É com base nessas estratégias que os assistentes sociais no IFRN, apesar dos desafios que enfrentam, objetivam trabalhar a assistência estudantil na perspectiva de atendimento a todos aqueles que dela necessitam, através de uma atuação pautada na garantia dos direitos dos estudantes. Desenvolvem, por isso, um trabalho articulado com a sociedade, de modo a democratizar a educação e os espaços que a concretizam, permitindo compreender que a relação do Serviço Social com essa política pressupõe a apreensão desta em uma perspectiva de totalidade, em suas contradições, de modo que, a partir desse conhecimento e do trabalho coletivo, possam, com base na leitura da realidade, defender a assistência estudantil como condição indispensável a estar e permanecer na educação.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 19 de jun. 2017.

Lei nº 10172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>. Acesso em: 20 de mai. 2017.

Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC. Dispõe sobre a descrição dos cargos técnico-administrativos em educação. Disponível em: <http://www.ufpe.br/ssi/images/documentos/oficio%20circular%20n%200152005cggps_aasemec%2028.11.2005.pdf>. Acesso em: 29 de abr. de 2014.

NASCIMENTO, S. S; BARRA, G.R.S.

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Ney Luiz Teixeira de Almeida (Org.). Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raúl de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1990.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atribuições privativas do(a) Assistente Social em Questão. Brasília, DF: CFESS, 2002.

A Questão Social no capitalismo. In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (Jan. / Jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2014.

IFRN. DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS - DIGAE. Resolução nº 23/2010 – CONSUP. Aprova o Plano de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Natal/RN, 2010.

MARX, K. O Capital - crítica da economia política. Livro Primeiro - O processo de produção do capital, v. I, 10 ed. São Paulo: DIFEL, 1985.

Ministério da Educação (MEC). Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e tecnológica. 2016. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 09 de abr. 2017.

MONTAÑO, Carlos. Um projeto para o Serviço Social crítico. Katálisis, Florianópolis. v. 9, n. 2, jul./dez. 2006.

PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NASCIMENTO, S. S; BARRA, G.R.S.

O exercício profissional do assistente social no espaço educacional: uma contribuição para a afirmação do direito à educação no ifrn

SILVEIRA, Míriam Moreira da. A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Pelotas. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Universidade Católica de Pelotas, 2012. Disponível em: <<http://migre.me/iUC81>>. Acesso em: 15 de abr. de 2014.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão (org.). Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 2002.